



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 062/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

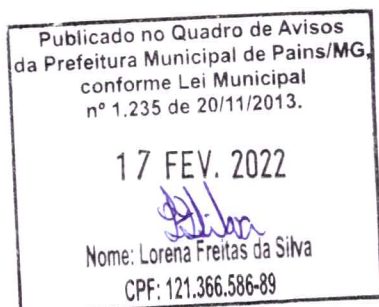
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Renata de Paulo Ribeiro, portadora do CPF de nº 004.549.846-69, sob a matrícula nº 1978, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 017/2022, que tem por objeto a contratação de mão de obra, pessoa física ou jurídica, para execução de serviços de manutenção direta do bem cultural tombado: Caminhão GM/Chevrolet – Placa: GMM-2125 – Ano de fabricação 1950 – cor verde – Chassi HEA868279REM, de posse e propriedade da Prefeitura Municipal de Pains/MG, por seu valor histórico e cultural.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-2312 e do e-mail: cultura@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 25/01/2022.

Pains, 09 de fevereiro de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

